



## Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 021/2023.

**Objeto:** Aquisição de grama em placa, insumos e serviços de instalação (plantio), com prazo de vigência para 6 (seis) meses.

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Superintendência Administrativa, através do COMUNICADO Nº 1080/2023 - METROBUS/SUPADMIN-19667 (51227328), para a Aquisição de grama em placa, insumos e serviços de instalação para revitalização de áreas verdes na sede administrativa e operacional da METROBUS.

Em atendimento ao COMUNICADO Nº 497/2023 - METROBUS/CPL-19680 - 51214175, CONFORME DETERMINADO EM FLUXOGRAMA, FOI ABERTO PROCESSO RELACIONADO PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A dispensa justifica-se pelo seguinte motivo:

Foi realizado dois Pregões Eletrônicos para a contratação do referido serviço, no entanto, com os seguintes resultados:

- Pregão Eletrônico 050/2023, realizado em dia 12 de julho de 2023, foi declarado FRACASSADO;

- Pregão Eletrônico 058/2023, realizado em 08 de agosto de 2023, foi declarado FRACASSADO.

Diante dos resultados acima descritos a Superintendência Administrativa manifestou através do Comunicado Nº 1070/2023 - METROBUS/SUPADMIN-19667 (51144007), a análise junto a Presidência da possibilidade de converter o processo em dispensa de licitação, visto que as etapas anteriores do pregão eletrônico já foram cumpridas, porém sem êxito, visto também, que os demais pré requisitos legais para essa conversão estão atendidos, inclusive a revisão do TR e dos orçamentos e nenhum problema foi encontrado.

A Chefia de Gabinete através do DESPACHO Nº 269/2023/METROBUS/CGAB-19657 (51177663), por atender previsão em nosso RILC e ainda, considerando o pequeno valor da aquisição, de ordem do Diretor Presidente da Metrobus, autorizou a realização do presente procedimento licitatório, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dessa forma, a Gerência de Suprimentos através do comunicado Nº 2797/2023 - METROBUS/GSUPRI-19668 (51399536), informou que entrou em contato com o fornecedor que ofertou o menor valor dos mapas nº. 061310 (51234954) e 061363 (51235047) e que o mesmo declinou-se assinar o contrato de dispensa de licitação, desse modo, realizou uma nova precificação.

Foram realizadas novas cotações (51408491), confirmou com o fornecedor que ofertou o menor preço em assinar o contrato, através do e-mail (51408758), juntou a documentação de habilitação (51408874), (51409095), (51409212).

Sendo o processo instruído com 03 (três) propostas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
50.590.966 GABRIEL OLIVEIRA PINHEIRO	50.590.966/0001-02	16.874,91
<b>GRAMART LTDA</b>	<b>45.960.505/0001-36</b>	<b>12.999,99</b>
49.090.446 JAQUELINE FARIAS NASCIMENTO	49.090.446/0001-43	13.605,08

Tendo em vista as propostas para o fornecimento de grama em placa, insumos e serviços de instalação (plantio), objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **GRAMART LTDA**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade,

vez que a oferta da **GRAMART LTDA**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta empresa **GRAMART LTDA**, no valor total de **R\$ 12.999,99** (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de Infraestrutura e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado, em Portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa **GRAMART LTDA**, no valor total de **R\$ 12.999,99** (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para o fornecimento de grama em placa, insumos e serviços de instalação (plantio), objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação ou Dispensa de Licitação Ordinária com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para Dispensa de Licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

**Giovanna Barbosa de Miranda**  
**Presidente da CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 18/09/2023, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **51800972** e o código CRC **C2FE10A0**.

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo  
nº 202300053000601



SEI 51800972